



Ata n.º 10/2019

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA, REALIZADA NO DIA OITO DE MAIO DE DOIS MIL E DEZANOVE / MANDATO 2017/2021.

Aos oito dias do mês de maio de dois mil e dezanove pelas dezassete horas, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Évora.

Estiveram presentes:

Presidente: Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá
- Vereadores: Elsa Rute Fernandes Teigão
João Manuel da Horta Rodrigues
Sara Luísa Dimas Fernandes
João Leocádio Correia Ricardo
Eduardo Jorge Pratas Fernandes Luciano

A reunião foi presidida por Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá Presidente da Câmara Municipal de Évora, e secretariada por Elisabete Matos Neves, Técnica Superior.

I - PERÍODO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

O Executivo iniciou a reunião para o período de atendimento ao público, verificando-se as seguintes intervenções:

Estiveram presentes diversos moradores em zonas de quintas no Louredo que subitamente viram cortado um caminho que os servia a todos há muitos anos.

A senhora Narcisa Rosmaninho, moradora na Quinta do Aranha / Louredo, foi a primeira a intervir para informar que se trata de uma estrada de terra batida que os tem servido toda a vida. Conhece a estrada desde os 8 anos de idade e tem atualmente 70. Recentemente, o comprador da Quinta da Tapadinha, cortou uma parte dessa estrada, obrigando os diversos moradores a fazer grandes desvios para chegarem às suas casas, com todos os inconvenientes que isso acarreta e até situações de perigo para os mais idosos ou doentes, como é o seu caso. Por isso, pedem à Câmara que faça os possíveis para voltar a abrir a estrada.

O senhor Virgolino Alfaiate, proprietário de uma quinta contígua a esta, informou que utilizava a estrada para chegar à sua quinta com máquinas e alfaías agrícolas, temendo agora pelo aumento de mato e pela possibilidade de incêndios. Informou que o processo está em Tribunal e este remeteu-os para a Câmara.

A senhora Clementina, começou por afirmar que toda a vida conheceu a estrada assim, esclareceu que meteram uma providência cautelar e que foram informados do seguinte: se a estrada for camarária o proprietário terá que a abrir, caso contrário podem ir para o Tribunal Civil. Por isso, é preciso esclarecer se a estrada é um caminho municipal ou não.

O senhor Vereador Eduardo Luciano esclareceu que se a estrada for camarária não há qualquer dúvida que não pode ser fechada e que o comprador da quinta que a fechou terá que a abrir. Caso contrário, será mesmo necessário que os moradores, lesados, interponham uma ação civil. Informou ainda que os serviços da Câmara (DORU) poderão esclarecer essa situação.

Por último, **o senhor Presidente** reafirmou que se o caminho estiver classificado como camarário não pode ser fechado mas, esclareceu, pode haver uma outra situação que é o caminho não estar classificado e poder sê-lo. Há critérios que estão definidos na lei para isso, como número de anos de utilização pública, os testemunhos dos mais velhos, se foi ao longo dos anos objeto de arranjos com dinheiros públicos, etc. Em tempos, este processo podia ser desencadeado pelas Câmaras mas atualmente já não. O que a Câmara pode fazer é esclarecer se o caminho é camarário ou não.

Os moradores deixaram a informação necessária ao esclarecimento por parte dos serviços, bem como os seus contactos.

A senhora Natércia Emídio, moradora na Horta das Figueiras, informou que era proprietária da casa onde morava, que lhe foi tirada pelo banco, e que tem agora apenas uns dias para encontrar uma solução para morar.

Apresentou uma lista de casas da Habévora que estavam fechadas e pediu que a Câmara lhe atribuisse uma delas.

O marido, **senhor Rui Emídio**, informou que estava uma casa desabitada na Rua Tomás Melo, 3º Dtº, porque a moradora passou a viver com a filha noutra casa na Cruz da Picada. Declarou que se a Câmara não lhe atribuir uma casa vai fazer queixa à polícia e denunciar a situação.

Foi informado pelo **senhor Presidente** que, como cidadão, é livre de fazer o que entender. No entanto, esclareceu que vivemos num país com leis e regras que temos que cumprir e as casas não são atribuídas desta forma. Há concursos, há pessoas inscritas a aguardar a atribuição de casas sociais e há regras públicas para essa atribuição.

A senhora Vereadora Elsa Teigão perguntou aos Municípes se já solicitaram apoio à Segurança Social, os quais informaram que sim mas a Segurança Social só apoia no pagamento de uma ou duas rendas, caso aluguem uma casa, mas isso não é suficiente pois não têm depois condições de pagar as restantes rendas.

Em seguida, perguntou à Câmara quanto tempo levava a Habévora a atribuir uma casa de emergência.

A senhora Vereadora Sara Fernandes esclareceu que não há casas de emergência. Não só a Câmara não tem esse tipo de resposta como não tem casas nenhuma em condições de atribuir.

Neste sentido a **senhora Vereadora Elsa Teigão**, perguntou quanto tempo demora uma casa a ser atribuída depois de ficar vaga, a **senhora Vereadora Sara Fernandes** informou que os procedimentos decorrem das leis e regulamentos em vigor, e dos prazos que estes diplomas definem, mas andará à volta dos 6 meses pela experiência do último concurso que se realizou em 2018.

O senhor Presidente acrescentou ainda que os prazos também dependem muito da forma como decorre o processo pois basta haver reclamações para atrasar muito a conclusão do processo.

Seguiu-se uma nova pergunta da senhora **Vereadora Elsa Teigão**, desta vez para perceber o que é que determinava a abertura de um concurso: o número de casos, o tempo, outra razão, ou se conforme as casas ficavam devolutas eram logo atribuídas.

A senhora **Vereadora Sara Fernandes** esclareceu que tradicionalmente aguardavam um lote de 10 casas. No entanto, a atual Gerência Plural da Habévora, já tinha deliberado proceder à alteração da forma de concurso, para que a atribuição passe a ser contínua.

Depois dos esclarecimentos, a senhora **Vereadora Elsa Teigão** concluiu que uma casa que foi devolvida não vai ser agora entregue. É preciso ainda desenvolver um concurso. Constatou ainda que desde que a senhora Vereadora Sara Fernandes está na Habévora apenas concluiu um concurso. Não abriu nenhum.

A senhora **Vereadora Sara Fernandes** reafirmou o trabalho que está a ser feito para que a atribuição de casas passe a ser contínua, exatamente para que exista uma maior celeridade na atribuição das casas que voltam para a Habévora.

II - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Executivo reiniciou os trabalhos às dezoito horas, na presença dos seguintes Eleitos:

Presidente:	Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá
- Vereadores:	Elsa Rute Fernandes Teigão
	João Manuel da Horta Rodrigues
	António Francisco Costa da Silva
	Sara Luísa Dimas Fernandes
	João Leocádio Correia Ricardo
	Eduardo Jorge Pratas Fernandes Luciano

O senhor **Presidente** começou por cumprimentar todos os presentes e perguntou se havia alguma questão sobre a Ordem do Dia, não havendo sugestões deu continuidade à reunião.

A).- Proposta de ata número 8 (extraordinária) de 17/04/2019.

Tendo o texto da ata número 8 da reunião extraordinária, de 17 de abril de 2019, sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi deliberada a dispensa da sua leitura, nos termos do disposto no Artigo quarto do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três. A referida ata foi aprovada por unanimidade.

B). – Ligação Ferroviária Sines / Caia.

O senhor **Presidente** referiu que na reunião da Assembleia Municipal, do passado dia 30 de abril, tinha sido afirmado que já estava tomada a decisão do Governo para avançar com a opção do corredor 2 relativamente à ligação ferroviária Sines/Évora/Espanha, no entanto a Câmara nessa altura ainda não tinha nenhuma informação sobre essa decisão.

No mesmo contexto, informou que posteriormente teve a oportunidade de falar com o senhor Ministro das Infraestruturas, que lhe justificou terem decidido pela opção do corredor 2 com base nos fundamentos apontados no Estudo de Impacto Ambiental. Assim, a confirmar-se a tomada daquela opção podia desde logo dizer que infelizmente o apelo que a Câmara fez, desde sempre, para que fosse considerada a opção do corredor 3 não foi aceite.

O senhor Vereador Costa da Silva referiu que em contexto da Assembleia da República tinha tido a oportunidade de colocar essa questão ao senhor Ministro das Infraestruturas, no entanto a resposta foi dada pelo Secretário de Estado das Infraestruturas. A imprensa local deu nota disso, tendo inclusive passado na íntegra aquilo que foi a informação do Senhor Secretário de Estado. Assim, sobre este assunto deixou três notas que lhe pareciam fundamentais, a primeira e mais crítica tinha a ver com o facto de a escolha ter recaído na opção do corredor 2, que tal como o senhor Presidente referiu, confirmou aquilo que suspeitavam que pudesse vir a acontecer, ou seja, a escolha incidir na opção que a Câmara não queria, bem como moradores, população, movimentos cívicos, entre muitos outros, incluindo o PSD que também estava contra por entender que efetivamente é uma opção errada. Neste sentido, dentro daquilo que é o respeito institucional parecia-lhe altamente negativo que o Governo antes de tomar qualquer decisão, não tivesse falado com a Autarquia de Évora, porque é aqui que os impactos vão ser mais visíveis.

Referiu ainda que também teve oportunidade de questionar o Governo sobre a paragem do comboio de mercadorias, e a resposta dada foi num sentido amplo e numa perspetiva de distrito porque, verdadeiramente, não existe nada de concreto apenas conversas com as Autarquias, ou seja, não existe qualquer estudo nem tão pouco nenhum compromisso, o que significa que aquilo que será a estação que possa servir o comboio de mercadorias na zona de Évora não existe. Portanto, estavam num deserto completo relativamente a uma matéria estruturante que devia servir a economia, e assim irá servir apenas para ver “passar os comboios”.

Disse ainda que, alertou o senhor Ministro e o senhor Secretário de Estado para dois projetos de resolução que existem na Assembleia da República, um do PSD e outro do PCP, já aprovados, e que vão de encontro com essa matéria. Assim, só podia esperar que o Governo respeitasse as pretensões naturais dos Partidos Políticos representados na Assembleia da República e que aprovassem os documentos.

Uma outra questão associada a esta, e sem dúvida muito importante, tem a ver com a possibilidade da utilização do comboio por passageiros, e também para essa questão as respostas são sempre muito vagas sem nada de concreto, isto é, vão dizendo que poderá haver essa possibilidade, no entanto quanto à intenção do Governo estudar e fazer investimentos também não são dadas respostas nenhuma nesse sentido.

O senhor Presidente referiu que essas eram as posições que constavam dos documentos que foram aprovados na Câmara, na Assembleia Municipal e também na CIMAC. Esperava que brevemente com o senhor Ministro ou com o senhor Secretário de Estado pudessem fazer a reunião, que já estava pedida há algum tempo, porque efetivamente existiam muitos diálogos que foram feitos sobre todos os assuntos relacionados com aquela matéria, nomeadamente sobre a questão do cais de mercadorias e a utilização do comboio por passageiros. Por outro lado, aquilo que sempre disseram é que a maior prioridade era com o traçado da linha, porque depois disso garantido as outras questões seriam resolvidas, mas de facto nunca houve nenhum compromisso escrito ainda que essas pretensões tivessem ficado registadas.

A senhora Vereadora Elsa Teigão questionou onde, exatamente, tinha ficado registada a questão da necessidade do cais de mercadorias e da utilização do comboio também por passageiros.

O senhor Presidente disse que nos documentos aprovados quer na Câmara quer na Assembleia Municipal estava referido essa pretensão. Por outro lado, nas diversas reuniões que teve com o senhor Secretário de Estado das Infraestruturas essas situações foram várias vezes faladas, e também foi sempre referido que essas questões estavam asseguradas, no entanto a prioridade principal era garantir a linha por causa do financiamento.

A senhora Vereadora Elsa Teigão voltou a questionar se para além dos documentos aprovados houve alguma diligência por parte da Câmara no sentido de formalmente pedir ao Governo que houvesse uma resposta escrita relativamente a essas duas situações.

O senhor Presidente referiu que para além dos documentos que já tinha referido, em todas as reuniões em que participou com membros do Governo e das Infraestruturas, essas questões foram colocadas várias vezes e sempre como questões essenciais, e em particular o cais de mercadorias onde sempre defenderam que para além de Évora pudesse ser considerado também outras localizações porque, relativamente à questão dos passageiros, foi sempre dito que esta linha teria condições para ser usada também com essa utilidade.

A senhora Vereadora Elsa Teigão questionou, uma vez que já tinha sido tomada a decisão do corredor 2, se então de seguida seria dada a localização do cais.

O senhor Presidente disse que era isso que esperava que fosse feito, até porque foi esse o compromisso assumido pelo Governo, naquela altura. Acrescentou que continuaria a exigir a decisão sobre a localização e a construção do terminal de mercadorias em Évora porque não tinha sentido limitarmo-nos a ver passar o comboio sem vantagens económicas para o concelho e a Região, além do que até já tinha adiantado uma proposta concreta de localização a ser estudada.

O senhor Vereador Costa da Silva voltou a intervir para deixar como nota que o senhor Primeiro Ministro disse aquando do lançamento da abertura do concurso da linha de mercadorias, palavras que foram registadas pela imprensa portanto, não havia qualquer dúvida sobre essa matéria, ou seja, referiu especificamente que não faria qualquer sentido haver uma linha de mercadorias e não haver estações na região para esse efeito.

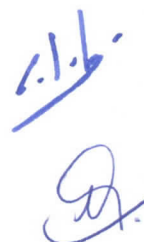
No entanto, tal como já tinha referido anteriormente, tinha posto essa questão na Assembleia da República e o que pôde verificar foi que em todos os documentos técnicos oficiais não existia nada sobre paragens de comboios de mercadorias no Alentejo, e ao dia de hoje continua sem haver nada de concreto sobre o assunto, a não ser conversas e isso sem dúvida era demasiado vago para o seu gosto.

O senhor Presidente disse que efetivamente era demasiado vago, para o gosto de todos, tanto mais que ainda nem conhecem qualquer projeto técnico. No entanto, admitia que ainda não houvesse e também admitia, porque foi um compromisso do Governo, que quando tomasse a opção definitiva trabalhava com a Câmara para minimizar a opção que fosse tomada, porque seja ela qual for haverá sempre impactos, por isso trabalhar em conjunto permitirá com certeza minimizá-los.

C). - Lançamento do Centro Magalhães.

O senhor Presidente referiu que participou no Lançamento do Programa do Centro Magalhães para o Convento de S. Bento de Cástris, um projeto que junta entidades portuguesas e espanholas e para o qual foi anunciado um investimento de cerca de 4 milhões de euros para recuperação parcial do Convento de S. Bento de Cástris. O Programa integra o projeto “SPHERA Cástris”, Centro de Artes, Ciência e Património, e tem como objetivo criar uma rede transfronteiriça de alicerces que contribua para a fixação de indústrias culturais e criativas no território. Será também um novo espaço cultural na região, com salas de exposições abertas aos estudantes da universidade, a artistas, criativos e à população em geral.

D). - Estradas Municipais.



A senhora Vereadora Elsa Teigão disse que já tinha colocado aquela questão no entanto iria voltar a perguntar se existia algum plano para intervenção nas estradas municipais, nomeadamente no que dizia respeito à sinalização horizontal e vertical. Gostaria de saber de que forma poderá ter acesso a esse plano, caso exista.

O senhor Presidente esclareceu que têm um planeamento relativamente a toda a rede viária, referente não só às estradas mas também para intervenções na rede urbana. Evidentemente com os constrangimentos que já várias vezes referiu, razão porque algumas intervenções estavam de alguma forma a aguardar a possibilidade de financiamento que, no âmbito da reprogramação do Portugal 2020, infelizmente já souberam que não irá acontecer. Portanto, algumas intervenções já estavam a avançar, no entanto serão efetuadas apenas com os meios disponíveis do Município, o que significa dizer que ficarão muito aquém das necessidades existentes na rede viária.

E). – Devolução de Competências na Área da Educação.

A senhora Vereadora Elsa Teigão questionou como estava o processo de transferência de competências da área da educação.

A senhora Vereadora Sara Fernandes referiu que a decisão da revogação estava tomada e nesse sentido propuseram a data de 1 de julho, em concordância com os Senhores Diretores dos quatro Agrupamentos. Entretanto receberam do Ministério um pedido de esclarecimentos sobre aquilo que foi enviado através da DGEstE, da listagem do pessoal não docente, estando no momento a decorrer o envio dos processos referentes a esse pessoal. Neste sentido, consideravam que a partir de 1 de julho o processo estará revogado, no que diz respeito ao pessoal não docente, funcionamento e manutenção das EB2/3.

A senhora Vereadora Elsa Teigão perguntou se seria possível na próxima reunião trazer algo escrito com o número de funcionários que estão para ser devolvidos ao Ministério da Educação, a data prevista e eventualmente a documentação que foi entregue para a devolução das competências, para que possa ficar registado.

O senhor Presidente mencionou que não via qualquer problema nisso, no entanto essa informação podia ser dada ali de imediato até porque era algo que estava devidamente clarificado.

Neste contexto **a senhora Vereadora Sara Fernandes** referiu que o número que estava previsto era de 162 pessoas sendo que 6 assistentes técnicos acabaram por mantê-los em competências próprias e assim o número passou para 156, dos quais 135 eram Assistentes Operacionais e os restantes Assistentes Técnicos.

O senhor Presidente recordou que tinham feito aquele trabalho para a globalidade do concelho. No entanto, o Ministério solicitou que fosse feito por agrupamentos, pelo que as listagens foram refeitas nesse sentido.

A senhora Vereadora Elsa Teigão referiu que ainda assim gostaria de ter um documento escrito relativamente a todo esse processo.

D). – Vários Assuntos / Vereador Costa da Silva.

O senhor Vereador Costa da Silva começou por referir que recebeu algumas críticas relativamente à mudança da Feira Medieval da Praça 1º de Maio para a Horta das Laranjeiras,

pelo facto daquela mudança contribuir para que fosse visitada por menos turista, uma vez que a Horta das Laranjeiras se situa num local menos central. Ainda no mesmo contexto, referiu-se a algumas queixas pela falta de equipamentos sanitários naquele espaço, pelo que gostaria de saber se houve alguma avaliação por parte da Câmara nesse sentido.

O senhor Vereador Eduardo Luciano referiu que a realização da Feira Medieval era uma iniciativa privada da empresa Velha Lamparina em colaboração com a Câmara Municipal apenas com apoios logísticos.

Efetivamente com a mudança dos vendedores das quintas para a parte da frente do mercado municipal, inviabilizou que a Feira Medieval continuasse a ser realizada naquele espaço. Assim, depois de vários locais da cidade serem vistos pela Velha Lamparina, optaram por um local vedado, com mais espaço que a Praça 1º de Maio, no entanto teria alguns problemas acrescidos relativamente ao local anterior, nomeadamente o pó e as instalações sanitárias.

O balanço que fizeram da edição do ano passado foi muito bom, tanto mais que o promotor voltou a promover-la no mesmo local. Este ano o *feed back* que lhe chegou por parte do promotor foi de que a edição deste ano foi ainda melhor, com mais visitante e também um maior número de vendedores instalados, com o senão efetivamente de que as instalações sanitárias foi o maior problema, situação que será tomada em atenção para edições futuras.

O senhor Vereador Costa da Silva deixou alguns votos de saudação, um ao Clube de Rugby de Évora por ter ganho o Campeonato Nacional Juvenil de Rugby, ao Aeroclube de Évora por se ter sagrado Bicampeão Nacional de Paraquedismo em Precisão de Aterragem, ao atleta Ricardo Guerreiro por ter ganho o campeonato nacional na sua modalidade e por último ao Lusitano Ginásio Clube/Lusitano SAD pelo regresso ao Campeonato Nacional de Futebol.

O senhor Presidente disse que, habitualmente, a Câmara enviava votos de saudação, a propósito das situações descritas pelo senhor Vereador Costa da Silva. Ainda assim, se fosse do acordo de todos poderiam ali registar uma saudação relativamente a todas as situações acima identificadas. A proposta do senhor Presidente foi aceite por consenso de todos os Eleitos.

O senhor Vereador Costa da Silva referiu que na última reunião da Assembleia Municipal o senhor Presidente disse que a obra do Coreto do Jardim Público só iria ser feita depois das obras do Palácio. Assim, a sua questão era saber se havia algum impedimento ou qual as razões para que as obras não fossem feitas de imediato, já que estavam apuradas as responsabilidades do acidente porque seria de todo benéfico atuar rapidamente na recuperação daquele património.

O senhor Vereador Eduardo Luciano referiu que a empresa responsável pelo acidente acionou o seguro estando o processo a seguir os trâmites necessários. E aquilo que a Câmara quer, e tem sido nesse sentido que tem pressionado a empresa, é para que o Coreto esteja reabilitado até ao termo da obra do Palácio D. Manuel.

O senhor Vereador Costa da Silva disse que tinha recebido queixas relativamente a ruturas de água no Bacelo, que já se tornaram crónicas e algumas bem difíceis de reparar.

Referiu ainda saber de vários moradores da Avenida Pedro Álvares Cabral, que têm contactado a Câmara Municipal, sobre a falta de cuidado a vários níveis naquela zona.

Prosseguindo, **o senhor Vereador Costa da Silva** deu conta de que foram apresentados, e certamente iriam ser votados na próxima sexta-feira na Assembleia da Republica, três projetos de resolução sobre a Escola Secundária André de Gouveia de Évora. Um já mais antigo e novamente apresentado pelo PSD, outro pelo CDS/PP, e outro da PCP, todos eles encaminhados



no mesmo sentido, na medida em que apresentam os problemas estruturantes da escola, a necessidade das obras, e da urgência que pretendiam para essas intervenções.

No mesmo contexto, referiu que tinha a informação que a senhora Secretária de Estado estava muito desentusiasmada no que se referia à necessidade das intervenções na ESAG, logo aquilo que foi o compromisso e a palavra que a senhora Secretária deixou à Câmara de Évora de que iria avançar com o projeto em 2017 e depois em 2018 não estava no bom caminho, e até terá dito algo menos abonatório relativamente a este processo.

Ainda assim, o importante era que os projetos de resolução passassem na Assembleia da República e depois disso que efetivamente o Governo seja pressionado para a execução da obra.

O senhor Presidente recordou que não houve apenas o compromisso para a realização do projeto, como em determinado momento chegou a indicação, por escrito do gabinete da senhora Secretária de Estado da Educação, de que iria ser disponibilizada uma verba de cerca de 80 mil euros para esse efeito. E tem sido com base nisso que têm estado a aguardar a elaboração do projeto, essencial para se tomar qualquer decisão relativamente às obras da escola.

Referiu ainda que já tinha conhecimento dos três projetos de resolução que iriam ser votados na Assembleia da República e, naturalmente, esperava que fossem um contributo para a resolução do problema.

O senhor Vereador João Ricardo referiu que já no ano passado teve a oportunidade de dizer que a mudança da Feira Medieval para a Horta das Laranjeiras tinha sido uma boa escolha. E foi isso que se verificou também na edição deste ano, até pelo número de visitantes que foi muito superior. No entanto relativamente aos problemas da não existência de instalações sanitárias naquele local, deixou uma sugestão que lhe parecia pertinente e que no seu ponto de vista até seria exequível, ou seja, ainda que a Horta das Laranjeiras seja um local utilizado pontualmente, não seria nada difícil de fazerem umas instalações sanitárias que ficariam para outros eventos e colmatavam essa lacuna, para além de que também lhe parecia que não sendo necessárias grandes obras o piso poderia ser igualmente melhorado.

O senhor Presidente disse que havia muitas situações com necessidade de intervenção apontadas no Rossio. No entanto, tiveram que dar prioridade à substituição da rede e quadros elétricos, com problemas gravíssimos, que foi sendo feito ao longo dos anos anteriores, e este ano também já fizeram um investimento significativo, até porque o nível de colaboração da EDP tem vindo a decrescer nessa matéria.

Relativamente às instalações sanitárias, disse que é um assunto que naturalmente consideram muito importante e também os preocupa, e nesse sentido já estava programado avançar durante este ano com as obras nos sanitários municipais existentes, porque efetivamente não oferecem grandes condições. Referiu ainda que registou a proposta apresentada pelo senhor Vereador João Ricardo relativamente à Horta das Laranjeiras porque de facto corresponde àquilo que devem ter em conta, até porque eram intervenções que já estavam pensadas.

O senhor Vereador João Ricardo voltou a intervir para chamar a atenção para um quadro elétrico que se mantém sistematicamente pendurado num candeeiro da Praça do Giraldo, e que sem dúvida não será a melhor opção.

O senhor Presidente referiu que também já estavam a fazer um projeto no sentido da remodelação da componente elétrica da Praça do Giraldo, quer para a renovação dos quadros elétricos quer para os candeeiros.

A senhora Vereadora Elsa Teigão relativamente às obras da Escola André de Gouveia, começou por referir que o senhor Presidente, disse nessa altura e já o referiu outras vezes, que tinha mostrado disponibilidade em colaborar relativamente às obras na ESAG. Nesse sentido, a sua pergunta tinha a ver com a situação atual, ou seja, na altura falaram sobre isso e como todos sabiam tem que ser o Município a fazer a candidatura ao Programa 2020, não pode ser o Ministério da Educação a fazê-lo, e para o efeito tem que ter as verbas inscritas. Assim, gostava de saber se a Câmara mantém essas verbas inscritas e quais os montantes, quer no planeamento que fez, quer no planeamento que já estava feito na CIMAC e na CCDRA.

O senhor Presidente disse que quem inscreve as verbas é a Autoridade de Gestão. Por outro lado, o que tem sido feito relativamente a essa matéria, e tanto quanto sabia já aconteceu com a Câmara de Viana do Alentejo, é um aditamento que permite não só inscrever as verbas mas também fazer a candidatura. Portanto, entendia que iria ser feito de igual forma para aquele caso e que a situação estava salvaguardada. Para além de que a disponibilidade da Câmara se mantinha como já várias vezes referiram.

A senhora Vereadora Elsa Teigão agradeceu a explicação do senhor Presidente, no entanto a sua pergunta era se o Município inscreveu essa verba no planeamento que foi feito na CIMAC e entrega à CCDRA, tal como por vontade de outros Municípios foi feito o planeamento de outras verbas para a realização de obras nas escolas.

O senhor Presidente voltou a mencionar que não existe inscrição. O que tem havido e que aconteceu com a Câmara de Viana do Alentejo que teve uma situação do mesmo género, foi um acordo com o Ministério da Educação, e com base nisso foi feito o aditamento e a partir daí feita a candidatura. Disse ainda que, o que não aceitaram foi fazer uma candidatura para a qual não havia projeto e sem projeto não é possível negociar com o Ministério e muito menos apresentar qualquer candidatura, facto que foram sempre dando conhecimento à CCDRA.

O senhor Vereador Costa da Silva interveio novamente para dizer que, para que se possa apresentar uma candidatura a iniciativa terá que ter um certo nível de maturidade. Esse nível exige em primeiro lugar um projeto técnico, de seguida entidades que entrem na contrapartida nacional, terá ainda que estar inscrita a respetiva verba nos diferentes orçamentos da candidatura e em terceiro lugar terá que estar, pelo menos, previsto o concurso público da candidatura.

A senhora Vereadora Sara Fernandes fez uma retificação à sua intervenção anterior, para dizer que o número que efetivamente vai ser transferido para o Ministério da Educação será de 136 Assistentes Operacionais e 30 Assistentes Técnicos, num total de 166 trabalhadores.

1. ASSUNTOS PROPOSTOS PELA VEREAÇÃO.

PRESIDENTE DA CÂMARA

1.1. Agradecimento da Arquidiocese de Évora.

O senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo do agradecimento da Arquidiocese de Évora pela manifestação de pesar enviada pela Câmara Municipal, por ocasião do falecimento do Arcebispo Emérito, Sua Ex^a. Reverendo D. Maurílio Jorge Quintal Gouveia.

A Câmara tomou conhecimento.

1.2.– Informação Económica e Financeira do Município.



O senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo do seguinte:

Pagamentos: do dia 18 de abril ao dia 30 de abril de 2019, foram efetuados pagamentos no valor ilíquido de 1.720.938,79 € (líquido de 1.462.570,94 €), conforme lista que se encontra no processo.

Modificações ao orçamento: Dá-se conhecimento da modificação ao orçamento n.º 10 do ano contabilístico de 2019.

Pagamentos em Atraso: No final do mês abril a Câmara não tinha pagamentos em atraso, conforme quadro que se encontra no processo.

Fundos Disponíveis: Os fundos disponíveis, calculados no início do mês de maio de 2019, apresentam um valor de 4.575.689,97.

Intervenções:

A senhora Vereadora Elsa Teigão perguntou qual o total dos custos dos festejos do 25 de Abril à Câmara Municipal. Tinha visto um valor de 18 mil 450 euros pagos ao Grupo “Diabo na Cruz” pelo espetáculo feito na noite do 25 abril na Praça do Giraldo.

O senhor Vereador Eduardo Luciano esclareceu que ao valor que foi pago pelo espetáculo da Praça do Giraldo, havia ainda que acrescentar a compra dos cravos e o fogo-de-artifício, mas de momento não tinha ali o valor exato.

A Câmara tomou conhecimento.

VEREADORA SARA FERNANDES

1.3. – Agradecimento da Federação Portuguesa de Futebol.

A senhora Vereadora Sara Fernandes deu conhecimento ao Executivo do agradecimento da Federação Portuguesa de Futebol pela colaboração e apoio prestado pela Câmara Municipal ao Torneio Interassociações Sub 17 Feminino.

A Câmara tomou conhecimento.

1.4. – Apoio à Associação para o Desenvolvimento Cultural e Desportivo da Malagueira / Cartazes para exposição sobre o 25 de Abril.

A senhora Vereadora Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Sr. Presidente datado de 23.04.2019, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº3 do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro

Apoio à Associação para o Desenvolvimento Cultural e Desportivo da Malagueira para impressão de cartazes em formato A/3, a cores, para exposição sobre a Revolução do 25 de Abril na sede da Associação, a partir de dia 24.04.2019. Este apoio teve um custo de 9,36 €, de acordo com o Art.º 1.º, n.º 10.2.2 da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

VEREADOR EDUARDO LUCIANO

1.5. – Plano Local de Habitação de Évora.

O senhor Vereador Eduardo Luciano deu conhecimento ao Executivo do balanço do trabalho realizado no âmbito dos desafios, missão, metodologia e instrumentos para a construção do Plano Local de Habitação de Évora:

Apresentação da 1ª Fase de construção - Conhecer | Localizar | Identificar - Atlas da Habitação de Évora e do relatório das “Dinâmicas e necessidades habitacionais no concelho de Évora: áreas de intervenção prioritária e integrada 2001 | 2011;

Apresentação da 2ª Fase - Definir | Quantificar | Colaborar – e a 3ª Fase – Aprovar | Acordar | Concretizar - a realizar no respetivo cronograma, de acordo com a metodologia, os instrumentos e os parceiros.

Intervenções:

O senhor Vereador Eduardo Luciano referiu que estava para conhecimento por um lado, aquilo que era o balanço do trabalho feito no âmbito da preparação do Plano Local de Habitação de Évora, no qual existiram um conjunto de tempos de espera, felizmente, por causa das novas políticas de habitação, e por outro lado apresentar a metodologia e o cronograma para a construção do próprio Plano.

Neste sentido solicitou à **Dra. Susana Mourão** que fizesse uma breve apresentação do documento presente para conhecimento do Executivo.

A Dra. Susana Mourão fez a apresentação do Plano Local de Habitação, o qual se resume ao Conhecimento e Balanço do Trabalho Realizado e a Realizar, e que cujo documento fica anexo à presente ata.

A senhora Vereadora Elsa Teigão agradeceu a apresentação feita pela Dra. Susana Mourão e a todas as pessoas que estiveram envolvidas no projeto. De facto pareceu-lhe um instrumento muito bem elaborado, de fácil leitura e com uma apresentação muito correta.

Tinha sido dito que a seguir o Plano entrava numa fase de consulta e nesse sentido gostaria de saber como se processava essa fase e qual a etapa seguinte.

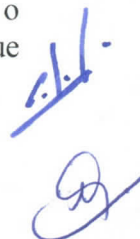
O senhor Vereador João Ricardo também agradeceu a apresentação, e desde logo gostava de destacar uma questão que tinha a ver com a passagem da política de habitação centrada nas casas para uma política que coloca no centro as pessoas.

Relativamente aos princípios e conceitos também entendia que não se podia falar muito deles sob pena de não se falar de coisa nenhuma, no entanto havia um conceito que lhe suscitou algumas dúvidas, exatamente, onde se fala das pessoas ou agregados familiares vulneráveis, nomeadamente as pessoas sem-abrigo e as vítimas de violência doméstica, sendo que lhe parecia aquela definição muito redutora no que se podia entender por famílias vulneráveis.

O senhor Vereador Costa da Silva começou por dizer que leu com muita atenção o trabalho apresentado, o qual elogiou, o trabalho que considerava precioso. De facto estavam perante um trabalho com um nível de informação muito rico, que permitia ter uma análise aprofundada do problema da habitação e das pessoas com dificuldades no concelho de Évora, era bom que muitos concelhos deste País fizessem aquele tipo de trabalho.

Neste contexto, e perante o que tinha acabado de dizer iria fazer alguma crítica que queria que fossem tomadas como construtivas. Assim, e em primeiro lugar, disse que no momento estavam a ser discutidas na Assembleia da República três leis de base da habitação e também naquele mesmo dia estavam ainda a ser entregues propostas de alteração a essas mesmas leis de base, e como tal ninguém sabia o que iria acontecer sobre isso.

Na sua leitura, e já o tinha dito noutros contextos, entendia que estava tudo a ser feito ao contrário porque andaram a discutir durante vários meses o arrendamento urbano, o alojamento local, bem como o direito de preferência, matérias muito sensíveis e todas interligadas, no entanto os alicerces que neste caso são as leis de base ficaram para o fim e curiosamente para o fim de situações críticas de dificuldades pontuais e diferenciadas das outras, pois parecia-lhe que



no estudo isso tinha ficado muito ao de leve, e aquela era uma matéria sensível onde entrava a intervenção do Estado em situações críticas, de desemprego ou de fragilidade económica, para que as pessoas não percam a sua habitação.

Gostaria de saber se os imóveis devolutos do Estado Central e Local, que potencialmente poderiam ser utilizados para o mercado de habitação/arrendamento, tinham sido identificados.

A questão do arrendamento de quartos individuais a estudantes. A resolução célere de situações de conflitos de heranças na imobiliária. A questão da entrada das IPSS, Cooperativas e outras entidades do setor social, o enquadramento das Sociedades de Investimento da Gestão Imobiliária, e ainda a questão da contratação nomeadamente as relacionadas com a mobilidade das pessoas, como seja o caso em que existem casas sobredimensionadas para determinadas famílias, e para outras que são pequenas para os agregados familiares.

Voltou a referir que achava o trabalho ali apresentado notável, no entanto existiam matérias que eram muito importantes e que gostaria de ver clarificadas como sejam os instrumentos que têm vindo a ser utilizados nomeadamente os do IHRU e da Câmara de Évora em termos de evolução. Contratos celebrados no âmbito do mercado social de arrendamento que no seu entender era fundamental saber o que se estava a passar em Évora a esse nível, ou seja, se estavam a contribuir nos últimos anos para a resolução destes problemas ou se pelo contrário os estavam a agravar, porque olhando para os dados nacionais entendia que isso se estava a agravar, no sentido em que os números estavam a cair, logo a tendência era alargar o fosso.

Gostava também de perceber, uma vez que foi dito que a segunda fase do trabalho seria de quantificação, e porque no seu entender quantificação pressuponha uma contabilização, que por sua vez terá como base um conjunto de variáveis, gostava de saber que variáveis exatamente é que estavam a ser contabilizadas, nomeadamente se estavam a pensar usufruir da utilização de imóveis devolutos do Estado, já que isso poderá ser uma forma mais fácil para uma intervenção daquela natureza.

O senhor Vereador Eduardo Luciano agradeceu as observações do senhor Vereador Costa da Silva, ainda que não concordando com todas, no entanto referiu que de facto a parte da discussão participada irá acontecer na fase seguinte e com certeza que essas observações irão ser tidos em conta, e obviamente que haverá soluções apontadas para as quais todos convergirão e outras em que assim não será.

Ainda assim, no seu entender, para que o custo da habitação possa descer teria que ser permitido ao Município ter uma política mais combativa do ponto de vista do controlo dos preços, por exemplo, exercendo direito de preferência pelo valor matricial, e esse sim seria um instrumento fiscal mais agressivo.

O senhor Presidente explicou que aquilo que foi apresentado era essencialmente a metodologia, pelo que, havia ainda a possibilidade de encaixar todas as observações sobre a matéria, podendo ainda confrontar ideias e encontrar, naturalmente, soluções muito diversas para problemas igualmente diversos. Desde logo era necessário conhecer a realidade dos factos para puderem atuar, e aquele estudo de pesquisa era imprescindível e essencial para fazer um trabalho com qualidade.

Neste contexto, referiu que o problema da habitação é transversal a todo o território, e nessa sentido obriga a políticas nacionais, não apenas de orientação mas também de intervenção no mercado, que depois poderão ser complementadas a nível regional e local. Nesse sentido terão que ser tidos em conta três níveis numa estratégia de habitação local, e ninguém com certeza pensa que os Municípios sozinhos, por si só, conseguirão resolver o problema da habitação. No entanto, tendo em conta os meios que têm e os que porventura puderem vir a dispor não seria

lícito criar falsas expectativas nas pessoas, e portanto terão que ser definidas prioridades a atingir esclarecendo bem até onde podem chegar.

Para terminar, disse que naquele trabalho existiam os elementos fundamentais para conseguirem construir uma boa estratégia num plano de habitação, deixando desde logo a ressalva de que os recursos são efetivamente muito limitados.

Salientou novamente que era um trabalho de grande qualidade, tendo deixado uma saudação a toda a equipa que nele tem estado a trabalhar.

A Dra. Susana Mourão agradeceu as palavras que foram ditas e iria transmitir a toda a equipa que participou no trabalho.

Relativamente ao planeamento participativo do trabalho, referiu que iriam ser feitos fóruns e reuniões setoriais. Toda a documentação produzida no âmbito do Plano Local de Habitação irá ser colocada no *site* da Câmara Municipal, onde haverá um espaço chamado “Acompanhe o Plano Local da Habitação” para que as pessoas ou instituições que não forem convocadas e queiram participar terem a oportunidade de o fazer, enviando um *e-meil* e durante todo o processo participativo poderão também acompanhar não só o resultado dos fóruns, mas também a construção do documento final que posteriormente será submetido à apreciação da Câmara Municipal.

A Câmara tomou conhecimento.

2. – CULTURA, PATRIMÓNIO E CENTRO HISTÓRICO.

2.1. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua 31 de Janeiro, 11, 11A, em Évora, propriedade de Custódio Alberto Marques de Sertório e outra. Processo 1.10947.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de Setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação em anexo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 110.000,00€ (cento e dez mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

2.2. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Travessa da Mangalaça, 7, 2º, fração O, em Évora, propriedade de AM 48, Lda. Processo 1.2058.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de Setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação em anexo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 130.000,00€ (cento e trinta mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

2.3. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua dos Ramos, 3, em Évora, propriedade de Antónia Rosa C. Franco dos Reis Terezo. Processo nº 1.2951.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº 41/2003, de 19 de Setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação em

anexo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 115.000,00€ (cento e quinze mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

2.4. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Travessa Beatriz de Vilhena, 6, em Évora, propriedade de Marília Orlanda B. Branco Neves e outro. Processo nº 1.2226.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº 41/2003, de 19 de Setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação em anexo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 100.000,00€ (cem mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

2.5. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua da Oliveira, 6, fração B, em Évora, propriedade de Joana do Carmo Lopes Varela Rebola. Processo nº 1.5400.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº 41/2003, de 19 de Setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação em anexo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 80.000,00€ (oitenta mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

2.6. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua da Cal Branca, 34, 1º Dto., fração C, em Évora, propriedade de David Rodrigo Lourenço Pinheiro e outro. Processo nº 1.3067.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº 41/2003, de 19 de Setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação em anexo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 120.000,00€ (cento e vinte mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador

2.7. – Impressão de materiais gráficos para Eborae Música e Associ'arte.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

No âmbito dos apoios logísticos aos Agentes Culturais do Concelho, para o ano em curso, e de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isonções e Reduções*, propõe-se, a impressão de materiais gráficos para:

- Eborae Musica – 71 A3 x 1,56€ = 110,76€ (Divulgação “Dia Mundial da Criança”);
- Eborae Musica – 450 A3 x 1,56€ = 702,00€ (Divulgação “Inscrições Ano letivo 2019/2020”);
- Eborae Musica – 50 A3 x 1,56€ = 78,00€ (Divulgação de iniciativas).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

2.7. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua da Graça, 1A, fração E, em Évora, propriedade de Maria Cabral Fialho Serpa Pimentel. Processo nº 1.2892.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Presidente datado de 22/06/2018, nos termos e para os efeitos do artº. 35º., nº. 3 do Anexo I da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro: “Deferido o não exercício do direito de preferência por inexistir interesse municipal e tendo em conta a avaliação.” O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 110.000,00€ (cento e dez mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

2.8. – Apoio logístico à Exposição comemorativa do Centenário da Escola Secundária Gabriel Pereira.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

A Escola Secundária Gabriel Pereira comemora, no presente ano, o primeiro centenário da sua existência.

Esta Escola (hoje Sede de Agrupamento) é herdeira de um passado centenário. A sua genealogia inicia-se em 1914, altura em que foi fundada a Escola Industrial da Casa Pia de Évora, tendo, em 1919 adquirido o seu estatuto de escola oficial integrada na rede de escolas públicas adotando a designação de Escola Industrial de Évora e mais tarde Escola Industrial e Comercial (EICE). Ao longo de um século formou milhares de alunos, muitos dos quais, dispondo da formação que lhes foi facultada pela EICE, incorporaram a força de trabalho de centenas de empresas e instituições da região e do país.

A Escola Gabriel Pereira continua a apostar na formação e qualificação técnicas, atualmente com os Cursos Profissionais, mantendo, em paralelo, a vertente de ensino clássico que lhe foi atribuída depois de 1974 e que deu um caráter holístico à sua oferta formativa.

A celebração do centenário é a oportunidade de reconhecer o contributo que a instituição tem dado, na importante vertente da formação de recursos humanos, à região e ao país.

Neste sentido, propõe-se que Câmara Municipal de Évora, reconhecendo o interesse público desta Instituição no panorama educativo, cultural e patrimonial do Concelho conforme os factos anteriores, ao abrigo do art. 33, nº 1, alínea o) da Lei 75/2013 de 12/09, delibere apoiar a Exposição Comemorativa do Centenário da Escola Gabriel Pereira através da produção de expositores e aquisição de acrílicos que são doados ao Agrupamento de escolas no valor de 1.143,00€ + IVA

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

2.9. – Direito de preferência sobre o imóvel sito no Beco do Meirinho, 10, em Évora, propriedade de Cabeça de Casal da Herança de José Fernando Ferreira de Matos. Processo nº 1.581.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Presidente datado de 24/04/2019, nos termos e para os efeitos do artº. 35º., nº. 3 do Anexo I da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro: “Deferido o não exercício do direito de preferência por inexistir interesse municipal e tendo em conta a avaliação.” O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 30.000,00€ (trinta mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

2.10. – Projeto “Centro Interpretativo e Iluminação Cénica do Sistema Defensivo de Évora”.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Sr. Presidente de 30/04/2019, nos termos e para os efeitos do artº. 35º, nº3 do anexo I da Lei nº. 75/2013 de 12 setembro: “Concordo”.

Intervenções:

O Senhor Vereador Eduardo Luciano referiu que aquele projeto previa também algumas intervenções na estrutura muralhada.

O senhor Vereador João Ricardo perguntou se o projeto ainda estava em elaboração ou se já estava concluído.

O senhor Vereador Eduardo Luciano referiu que o projeto tinha a maturidade suficiente para poder ser candidatado, esperando que essa oportunidade pudesse surgir em breve, ficando depois a necessidade de se introduzir projetos específicos para determinados troços da muralha.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

2.11. – Cedência de autocarro à Casa do Povo de Nª. Sra. Machede / participação na Procissão do Enterro do Senhor, em Évora, no dia 19 de abril.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Sr. Presidente de 26/04/2019, nos termos e para os efeitos do artº. 35º, nº3 do anexo I da Lei nº. 75/2013 de 12 setembro:

No âmbito dos apoios logísticos aos Agentes Culturais do Concelho, para o ano em curso, e de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, artº. 7º Isenções e Reduções, propõe-se a cedência de autocarro à Casa do Povo de Nª. Sra. Machede, para deslocação a Évora - participação na Procissão do Enterro do Senhor, com isenção do pagamento das Taxas de Utilização, com os valores estimados de 81,06€.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

2.12. Impressão de materiais gráficos para: SOIR Joaquim António D’Aguiar.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Sr. Presidente datado de 23 de Abril de 2019, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, nº 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 22 de setembro.

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d), e no âmbito dos apoios logísticos aos Agentes Culturais do Concelho, para o ano em curso, foram impressos no Gabinete de Artes Gráficas: SOIR Joaquim António d’Aguiar – 30 A3 x 1,56€ = 46,80€ (Cartaz: Cinema de Maio).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

3 – EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL.

3.1. – Cartão Social do Município / Revalidações para deferimento.

A senhora Vereadora Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta:

Ao abrigo do regulamento de atribuição do cartão social do município, publicado em Diário da República 2ª série nº 138 de 20 de julho de 2011, com entrada em vigor no dia 01 de outubro de 2011, são presentes 8 processos de revalidações do cartão social do município para deferimento;

Tendo em conta o regulamento de atribuição do cartão social do município e após análise técnica, o serviço propõe a revalidação de 8 processos, que cumulativamente cumprem as seguintes condições:

O rendimento per capita não ultrapassa os 435.76€, de acordo com a alínea a) n° 4 do artigo 5° do regulamento;

O valor patrimonial dos bens a considerar é inferior a 435.76€, de acordo com a alínea b) n°4 do artigo 5° do regulamento;

Os processos referem-se aos municípios abaixo identificados:

Processos para deferimento:

União de Freguesias de Évora

N.º	Nome	Rendimento per capita (€)
1132	Lina Maria Silva Lamego Carvalho Monteiro	242,00 €
1133	Eduardo Santos David Tropecelo Monteiro	242,00 €

União das Freguesias de Bacelo e Sra. da Saúde

N.º	Nome	Rendimento per capita (€)
2036	Florinda Augusta Ferreira da Velha Figo	407,80 €
2360	Jacinto Américo Frango	388,90 €
2361	Luísa Rosa Mira Soldado Frango	388,90 €

União das Freguesias da Malagueira e Horta das Figueiras

N.º	Nome	Rendimento per capita (€)
1078	Umbelina Maria de Jesus Pinheiro Quadrado	360,80 €
1079	António Ezequiel Quadrado	360,80 €
2272	Olinda Mendes Tavares	356,30 €

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

3.2. – Cartão Social do Município / Revalidações para indeferimento.

A senhora Vereadora Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta:

Ao abrigo do regulamento de atribuição do cartão social do município, publicado em Diário da República 2ª série n° 138 de 20 de julho de 2011, com entrada em vigor no dia 01 de outubro de 2011, são presentes 8 processos de revalidações do cartão social do município para deferimento.

Tendo em conta o regulamento de atribuição do cartão social do município e após análise técnica, o serviço propõe o indeferimento na revalidação de 1 processo por não cumprir as seguintes condições:

O rendimento per capita não ultrapassa os 435.76€, de acordo com a alínea a) n° 4 do artigo 5° do regulamento;

O valor patrimonial dos bens a considerar não é inferior a 435.76€, de acordo com a alínea b) n°4 do artigo 5° do regulamento.

Os processos referem-se aos municípios abaixo identificados:

Processos para indeferimento:

União das Freguesias de Bacelo e Senhora da Saúde

N.º	Nome	Rendimento per capita (€)
-----	------	---------------------------



1002	Justa Maria Ludovico	439,80 €
------	----------------------	----------

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

3.3. – Acordos de Colaboração com os Agrupamentos de Escola em matéria de refeições escolares.

A senhora Vereadora Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se, para aprovação os valores respeitantes aos Acordos de Colaboração com os Agrupamentos de Escola, em matéria de refeições escolares, referentes ao ano letivo 2018/2019: Agrup. de Escolas André de Gouveia – março 19.

Agrupamento de Escolas	Estabelecimentos de Educação e Ensino	março - 19	
		Nº refeições	Subsídio CME
Agrupamento de Escolas Manuel Ferreira Patrício	EB Manuel Ferreira Patrício		**
	Jl Manuel Ferreira Patrício		**
	EB Vista Alegre		**
Total			**

Agrupamento de Escolas	EEE	março - 19	
		Nº refeições	Subsídio CME
Agrupamento de Escolas Gabriel Pereira	EB Brº Comenda		**
	EB Chafariz D'el Rei		**
	Jl Stº António		**
	Jl Garcia de Resende	----	----
Total			**

Agrupamento de Escolas	EEE	março - 19	
		Nº refeições	Subsídio CME
Agrupamento de Escolas André de Gouveia	EB Sra. Glória	1.031	925,43 €
	Jl Penedo Ouro	1.025	727,02 €
Total		2.056	1.652,45€

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

3.4. – Contratos Interadministrativos de 2019 com as Uniãos e Juntas de Freguesia.

A senhora Vereadora Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta:

A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, veio introduzir um novo regime normativo de enquadramento da delegação de competências, através da sua contratualização, possibilitando que os órgãos dos municípios deleguem competências nos órgãos das freguesias, em domínios dos interesses próprios das populações destas, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais.

Neste âmbito, foram celebrados com as Juntas e Uniãos de Freguesias Contratos Interadministrativos através dos quais o Município de Évora delegou as seguintes competências no domínio da educação: transportes escolares, gestão de refeitórios e refeições escolares e atividades de animação e apoio à infância.

Deste modo propõe-se, ao abrigo dos Contratos Interadministrativos de 2019, a aprovação dos valores a pagar no âmbito da delegação de competências no domínio da educação às Juntas e Uniões de Freguesias.

Freguesia	Despesa	mar-19	
		Unidade *	Valor
N.ª Sra. Tourega e N.ª Sra. Guadalupe	REF (nº refeições*)		****
	TE (km**)		
	AAAF JI Valverde (***)		
	AAAF JI Guadalupe (***)		
N.ª Sra. Graça do Divor	TE (km**)		****
	AAAF (nº crianças***)		
N.ª Sra. Machede	REF (nº refeições*)		****
	TE (km**)		
	AAAF (nº crianças***)		
S. Sebastião da Giesteira e N.ª Sra. Boa Fé	REF (nº refeições*)	444	302,81 €
	TE (km**)	6.746	3.182,22 €
	AAAF (nº crianças***)	11	100,00 €
S. Manços e S. Vicente do Pigeiro	TE (km**)		****
	AAAF JI Vendinha (***)		
Torre de Coelheiros	TE (km**)	4.532	2.317,39 €
S. Bento do Mato	REF (nº refeições*)		****
	AAAF (nº crianças***)		
S. Miguel de Machede	AAAF (nº crianças***)		****
União de Freguesias de Évora	REF (nº refeições*)	0	€
Bacelo / Sra. Saúde	REF (nº refeições*)	0	€
Malagueira / Horta das Figueiras	REF (nº refeições*)		****
Canaviais	REF (nº refeições*)		****
TOTAL			5.902,42 €

Nota 1: Relativamente às transferências de competências:

*No caso das refeições escolares, as unidades correspondem às refeições fornecidas sem contabilização dos adultos (pois não existem participação dos adultos);

**Em relação aos transportes escolares, as unidades correspondem aos Km's realizados afetos aos circuitos autorizados em PTE;

***No caso das AAAF, as unidades correspondem ao nº de crianças em prolongamento de horário e a almoço.

Nota 2: **** Valores já transferidos.

- O subsídio referente às refeições escolares é calculado tendo como referência o número efetivo de refeições consumidas de acordo com os escalões de ação social escolar.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

3.5. – Programa Municipal “Conhecer Mais” – Cedência de Transporte, para o JI Cruz da Picada (13/05); EB S. Sebastião da Giesteira (20/05); EB Srª da Glória (27/05); Rede Europeia Anti Pobreza (30/05) e EB Nª Senhora de Machede (03/06).

A senhora Vereadora Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta:

No âmbito do programa municipal “Conhecer Mais”, propõe-se a autorização da cedência de transporte, para as seguintes atividades:

Jardim de Infância da Cruz da Picada – atividade pedagógica ao Oceanário- Lisboa, no dia 13 de maio de 2019, com um custo estimado de 515,64€. Vai ser necessária a realização de horas extraordinárias pelo motorista;

Escola Básica S. Sebastião da Giesteira; atividade pedagógica ao Centro de Ciência Viva- Estremoz, no dia 20 de maio de 2019, com um custo estimado de 209,71€;

Escola Básica Senhora da Glória; atividade pedagógica à Amieira/Monsaraz, no dia 27 de maio de 2019, com um custo estimado de 277,5€. Vai ser necessária a realização de horas extraordinárias pelo motorista;

EAPN (Rede Europeia Anti Pobreza): Núcleo Distrital de Évora – representação nacional no encontro de jovens “O Futuro começa agora!”, com os alunos da Escola secundária Gabriel Pereira, no Porto, no dia 30 de maio de 2019, com um custo estimado de 592,31€. Vai ser necessária a realização de horas extraordinárias pelo motorista;

Escola Básica Nª Senhora de Machede; atividade pedagógica ao picadeiro territorial de Évora (GNR), no dia 3 de junho de 2019, com um custo estimado de 143,74€;

A estimativa dos custos destas iniciativas tem por base o artigo 92º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora. O programa municipal “Conhecer Mais” está enquadrado nas competências da Câmara Municipal, segundo a alínea u) do ponto 1 do artigo 33º da Lei n.º 75, de 12 de Setembro de 2013.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

3.6. – Programa Municipal “Conhecer Mais” / Cedência de Transporte escola Básica Nª Sª de Machede, 6 de maio.

A senhora Vereadora Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Sr. Presidente datado de 24/04/2019, nos termos e para os efeitos do artigo 35º, nº 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

No âmbito do programa municipal “Conhecer Mais”, foi concedido transporte à Escola Básica de Nossa Senhora de Machede, no dia 6 de maio de 2019, para se deslocarem à Escola Básica do Frei Aleixo, com um custo associado de 104,7€.

A estimativa dos custos desta iniciativa teve por base o artigo 92º do RTTORME. Este programa está enquadrado nas competências da Câmara Municipal segundo a alínea u) do ponto 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente

4.- JUVENTUDE, DESPORTO E SAÚDE.

4.1. – Cedência de transporte a agentes apoiados pela Câmara Municipal / Juventude Sport Clube, 11 e 12 maio.

A senhora Vereadora Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se nos termos e para os efeitos da alínea u), do nº 1, do art.º 33º, da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a cedência dos meios de transporte que a seguir se especificam.

-Juventude Sport Clube - cedência de um autocarro para deslocação de equipa a Lisboa no dia 11 de Maio de 2019. Custo previsível de 561.42€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

-Juventude Sport Clube - cedência de um autocarro para deslocação de equipa a Lisboa no dia 12 de Maio de 2019. Custo previsível de 551.04€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

4.2. - Cedência de transporte a agentes apoiados pela Câmara Municipal / Évora Andebol Clube, 18 maio.

A senhora Vereadora Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se nos termos e para os efeitos da alínea u), do n.º 1, do art.º 33º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a cedência dos meios de transporte que a seguir se especificam.

Évora Andebol Clube - cedência de uma carrinha para deslocação de equipa a Odivelas no dia 18 de Maio de 2019. Custo previsível de 219.08€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

4.3. - Cedência de transporte a agentes apoiados pela Câmara Municipal / Aminata Évora Clube de Natação, 11 maio.

A senhora Vereadora Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se nos termos e para os efeitos da alínea u), do n.º 1, do art.º 33º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a cedência dos meios de transporte que a seguir se especificam.

Aminata – Évora Clube de Natação - cedência de um autocarro para deslocação de equipa a Santiago do Cacém no dia 11 de Maio de 2019. Custo previsível de 493.74€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

4.4. – Cedência de transporte a agentes apoiados pela Câmara Municipal / Clube de Badminton Évora, 11 maio.

A senhora Vereadora Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se nos termos e para os efeitos da alínea u), do n.º 1, do art.º 33º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a cedência dos meios de transporte que a seguir se especificam:

Clube de Badminton - (ENT_EVORA/2019/601): cedência de uma carrinha para ir levar equipa a Caldas da Rainha no dia 11 de Maio e ir buscar a equipa no dia 12 de Maio de 2019. Custo previsível de 617.36€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

4.5. – Cedência do Monte Alentejano à Casa do Benfica de Évora.

A senhora Vereadora Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a cedência do Monte Alentejano à Casa do Benfica de Évora no dia 12 de Maio, e isenção do pagamento das respetivas taxas para a realização da festa do 26º aniversário.

A Casa do Benfica de Évora solicita o apoio da CME através da cedência do Monte Alentejano para a realização do 26º aniversário desta entidade.

Este apoio tem um valor de 118,51€ (utilização por um período de 12 horas - 98,76€ + utilização de loiças e talheres - 19,75), conforme RTTORME.



Mais se informa que se trata de uma associação sem fins lucrativos, que cumpre os requisitos para apoio público, tendo entregue na autarquia documentação que o sustenta.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora

A senhora Vereadora Sara Fernandes declarou-se impedida de discutir e votar o ponto 4.6.

4.6. – Cedência do Monte Alentejano ao Évora Ginásio Clube, dia 8 junho.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a cedência do Monte Alentejano ao Évora Ginásio Clube, no dia 8 de Junho, e isenção do pagamento das taxas respetivas, para a realização de festa de final de época.

O Évora Ginásio Clube - EGYM, solicita a cedência do Monte Alentejano no dia 8 de Junho, para a realização de uma festa de final de época.

Segundo indicação da DCP o Monte está disponível e foi pré-reservado.

Este apoio tem um valor estimado de 118,51€ (segundo Artigo 82º do RTTORME, incluindo a cedência do Monte Alentejano com utilização de louças, toalhas e talheres), que se propõe isentar o pagamento ao abrigo do Art.º 7.º, n.º 5, alínea d).

Mais se informa que o Évora Ginásio Clube - EGYM é uma associação sem fins lucrativos, que promove a prática desportiva no concelho, nomeadamente a ginástica, tendo estabelecido Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo com esta autarquia, onde será contabilizado este apoio.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente. A senhora Vereadora Sara Fernandes não esteve presente na discussão e votação por, nos termos da lei se encontrar impedida.

4.7. - Cedência de transporte a agentes apoiados pela Câmara Municipal / Clube de Ténis de Évora, dia 2 maio.

A senhora Vereadora Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Sr. Presidente, datado de 03/05/2019, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam:

Clube de Ténis de Évora - cedência de um autocarro para deslocação de equipa ao Estoril, dia 02 de Maio de 2019. Custo previsível de 519.90€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

4.8. - Cedência de transporte a agentes apoiados pela Câmara Municipal / Fundação Salesianos de Évora, dia 4 de maio.

A senhora Vereadora Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente datado de 03/05/2019, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam:

Fundação Salesianos de Évora - (ENT_EVORA/2019/3701): cedência de um autocarro para deslocação a Gondomar, para ir buscar participantes nos XXVI Jogos Nacionais Salesianos, no dia 04 de Maio de 2019. Custo previsível de 1.497€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5. – GESTÃO URBANÍSTICA**5.1. – Pedido de alteração de alvará de loteamento n.º 4/1998/Rua José Eng.º de Matos Braancamp e Rua Cândida Cunha, Bairro da Casinha, em Évora. Req.: Wallroof – Construção Civil e Obras Públicas Unipessoal, Lda. Processo n.º 2.3726.**

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento do pedido de alteração ao alvará de loteamento N.º 4/1998, por este se encontrar em conformidade com o instrumento de planeamento em vigor para o local (PUE) e com as demais normas legais e regulamentares aplicáveis, e de acordo com a respetiva planta síntese do loteamento ora apresentada.

Pretende-se a alteração dos seguintes parâmetros urbanísticos do lote 9:

- Polígonos de implantação (edifício principal e anexos);
- Áreas de implantação e STP's;
- Índices urbanísticos (ocupação e utilização).

Verifica-se o cumprimento dos índices urbanísticos de ocupação e utilização totais do loteamento.

- O uso pretendido - habitacional - enquadra-se pelo previsto no instrumento de gestão territorial.
- Os polígonos de implantação dos lotes encontram-se alinhados com as demais construções dos lotes vizinhos.
- No que respeita ao cumprimento do artigo 58º do PUE, tendo em conta a utilização e STP respetiva do lote em apreço, cumpre (apresenta 2 lugares de estacionamento privado, um por fogo).

A presente proposta de alteração dará origem ao 1.º aditamento ao alvará, uma vez que as alterações ao alvará que se pretendem levar a cabo, não vêm originar ou agravar desconformidades com o instrumento de planeamento, nem com as demais normas legais e regulamentares aplicáveis.

Não há lugar à realização de novas obras de urbanização nem se verificam novas cedências ao domínio público.

Tratando-se de operação de loteamento (alteração) que não ultrapassa os limites previstos no n.º 2 do artigo 22.º do RJUE e no artigo 4.º do RMEUTU, não se torna necessário que esta seja precedida de consulta pública.

O pedido tem enquadramento no n.º 8 do artigo 27º do DL n.º 555/99 (versão atual), pelo que a sua aprovação poderá ocorrer por simples deliberação da Câmara Municipal.

Foram apresentadas as devidas autorizações à presente proposta de alteração ao alvará de loteamento n.º 4/1998, por parte de todos os proprietários do presente loteamento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.2. – Pedido de aprovação da alteração do alvará de loteamento 8/2004/Rua 4 de Outubro, 48, 50 e 52 – Canaviais. Req. – Feliciano Maria Cebola Rosado Bico e outros. Processo n.º 2.3656.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.



5.3. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e plano de acessibilidades/Moinho do Mau Cabelo, em Torre de Coelheiros. Req.: Carlos Alexandre Bargado Lérias. Processo nº 1.19412.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento. Para prossecução do procedimento deverão ser entregues, no prazo de um a seis meses a contar da data de notificação do deferimento do projeto de arquitetura, todos os projetos de especialidade elencados na Portaria 113/15 de 22 de Abril.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.4. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura, águas e esgotos e a aceitação da declaração pela estabilidade/Monte Baixo, Art.º 90-Secção C, art.º 215, Courelas da Azaruja. Req.: Maria Teresa Franco. Processo 1.19396.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento. Após deliberação favorável estão reunidas as condições para a emissão do alvará de obras de legalização.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.5. – Pedido de revalidação da deliberação de 27.07.2016/Rua do Azeite, nº 2, Parque Industrial e Tecnológico de Évora. Req: Alemplás Recicla, Lda. Processo nº 1.18870.

Retirada por consenso de todos os Eleitos

5.6. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Herdade de Moncoveiro, Rua 5 de Outubro, nº 2, em Nossa Senhora de Machede. Req.: Neil Mathew Bailey. Processo 1.18861.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.7. - Pedido de aprovação do projeto de arquitetura (legalização/alteração) e a aceitação da declaração pela estabilidade/Herdade do Perdiganito, art.º 47, secção L, em Nossa Senhora de Machede. Req.: Sandra Patrícia Bernardo Grade. Processo 1.15283.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento. Após deliberação favorável estão reunidas as condições para a emissão do alvará de obras de legalização.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.8 – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Rua Joaquim Maria da Rocha, n.º 7, em Évora. Req. – Artur João dos Santos. Processo 1.9343.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento. Para prosseguimento do projeto com vista à deliberação final, deverão apresentar os projetos das especialidades (ou sua isenção quando justificável, conforme legislação específica em vigor), instruídos de acordo com a Portaria nº 113/2015 de 22 de abril. A construção a licenciar encontra-se sujeita ao pagamento dos encargos de urbanização relativos à Stp (superfície total de pavimentos) a licenciar/legalizar.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.9 – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e plano de acessibilidades/Rua de Portel, nº 28 e Rua de Mourão, nº 26, em Évora. Req: Rui Manuel Charneca Germano Condeço. Processo 1.6757.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento. Para prosseguimento do projeto com vista à deliberação final, deverão apresentar os projetos de especialidades, instruídos de acordo com a Portaria nº 113/2015 de 22 de abril.

A construção encontra-se sujeita ao pagamento dos encargos de urbanização relativos à Stp (superfície total de pavimentos) a licenciar.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.10 – Pedido de destaque/Comandante Guilherme Gomes Fernandes, nºs 1 a 13, em Évora. Req.: Maria da Conceição Tirapicos Teigão. Processo 1.6566.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.11 – Pedido de aprovação dos projetos de arquitetura, águas e esgotos e a aceitação da declaração pela estabilidade/Rua Engenheiro José Frederico Ulrich, nº 7, Azaruja. Req.: Encarnação Maria Ginó Matos. Processo 1.5117.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se deferimento. Após deliberação favorável estão reunidas as condições para a emissão do alvará de obras.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.12. – Pedido de aprovação do plano de acessibilidades/Rua da Somefe, em Évora. Req.: Somefe – Sociedade de Metais e Fundição, Lda. Processo nº 1.1762.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento. Após deliberação favorável estão reunidas as condições para a emissão do alvará de obras.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.13. – Pedido de isenção de pagamento de taxas/Rua Sá da Bandeira, nºs. 9 e 11, em Évora. Req.: Associação de dadores Benévolos de Sangue de Évora. Processo 1.17007.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento do pedido de isenção do pagamento da taxa de 372,79€, tendo em conta que existe enquadramento no RTTORME, conforme art.º 7 alínea d).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.14. – Pedido de aprovação do projeto de águas e esgotos/Rua São João Bosco, nº 37, em Évora. Req: Fábrica da Igreja Paroquial de S. Brás. Processo nº 1.11264.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer da DOM-SRAS (Divisão de Obras Municipais – Secção de Redes de Água e Saneamento), que se encontra no processo. Para prossecução do processo deverão ser entregues os restantes projetos de especialidades aplicáveis ou pedidos de isenção.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.15. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e projetos de especialidades/Rua Estrela Faria n.º 6, em Évora. Req.: Inácio Besteiro Pimenta. Processo nº 1.6473.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento do projeto de arquitetura/legalização e dos projetos de especialidade (estabilidade e o aditamento ao projeto de águas e esgotos), condicionado ao plasmado no parecer que se segue:

Condições de deferimento:

1 - Cumprimento do disposto no parecer da DOM/SRAS;

2 - Apresentação de aditamento aos seguintes elementos:

- Folha de medições, conforme modelo da Câmara Municipal de Évora;
- Termos de responsabilidade do técnico autor e coordenador do projeto de arquitetura com menção ao instrumento de planeamento urbanístico aplicável ao lote - alvará de loteamento 06/1988.
- Apólice de seguro de responsabilidade civil do técnico autor do projeto de arquitetura;
- Memória descritiva e justificativa também com menção ao instrumento de planeamento urbanístico aplicável ao lote - alvará de loteamento 06/1988;
- Aditamento às peças desenhadas, com indicação das cores aplicadas nas caixilharias e portas, bem como no portão automóvel.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.16. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e aceitação do termo de responsabilidade pela estabilidade/Ferragial da Herdade do Bussalfão, Artigo 41 da Secção K, em Évora. Req.: Bernarda Velez Cesteiro Ventura. Processo nº 1.5903.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento na condição de pintar as paredes exteriores a branco.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.17. – Informação prévia/Rua Eng.º José de Matos Braancamp, lote 9, em Évora. Req.: Wallroof- Construção Civil e Obras Públicas Unipessoal, Lda. Processo nº 1.19475.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a emissão de parecer favorável, nas seguintes condições: 1 - Prévia aprovação do pedido de licenciamento da alteração ao alvará de loteamento n.º 4/1998 (que dará lugar ao aditamento n.º 1 ao alvará), e respetivo registo na Conservatória do Registo Predial e ainda, condicionado inclusive ao disposto no parecer que se segue.

2 - Cumprimento do artigo 24º do RMEUTU:

A colocação de todo e qualquer equipamento técnico exterior, como no presente caso dos painéis solares, deverá obrigatoriamente ser resolvida de modo a que estes não sejam visíveis de espaço público ou, quando a tal obrigue, colocados de forma dissimulada e organizada, com o objetivo de atenuar o seu impacto negativo na imagem do edifício e na envolvente.

Os painéis solares propostos não dão cumprimento ao acima referido. Contudo, mediante apresentação de justificação técnica para a sua localização em sede de apresentação do projeto de arquitetura, e uma vez que estes são complanares com a cobertura e causam menor impacto na envolvente urbana, considerar-se-á de aceitar, caso mereça concordância superior.

3 - Cumprimento das secções 3.3.1 e 2.1.1 do DL n.º 163/2006 (versão atual):

Junto ao acesso exterior ao fogo com entrada pela Rua José de Matos Braancamp, deverá ser possível inscrever uma zona de manobra para rotação de 360º.

O percurso entre os lugares de garagem e os respetivos fogos deverá proporcionar acesso seguro e confortável das pessoas com mobilidade condicionada.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.18 – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura, e especialidades e isenção de entrega do plano de acessibilidades, comportamento térmico e acústico/Rua Professor Alfredo Reis, nº 58, em Évora. Req.: José Julio Simões Pires. Processo 1.10028.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer da DOM/SRAS / Divisão de Obras Municipais/Secção de Redes de Águas e Saneamento. Projetos entregues:

- Projeto de arquitetura;
- Pedido de isenção de entrega do plano de acessibilidades;
- Projeto de águas e esgotos, nas condições do parecer da DOM/SRAS;
- Ficha de segurança contra incêndios;
- Pedido de isenção de apresentação do projeto de comportamento térmico, acústico;
- Pedido de aceitação do termo pela estabilidade.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador

5.19 – Pedido de aprovação das alterações executadas no decurso da obra/Quinta da Palheta, em Évora. Req.: Luis Carlos Da Cruz Marcão. Processo nº 1.19062.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o indeferimento, com base no parecer transcrito no nosso ofício refª SAI_EVORA/2019/2377 de 11/03/2019, que se encontra no processo. Foi feita a audição prevista no CPA não tendo havido resposta.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.20 – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura (alterações) e aditamento ao projeto de águas e esgotos. Req.: Esquadrias Seguras, LDA. Processo nº 1.19324.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente de 15/04/2019: “*Concordo. Leve-se a ratificação em RCM*”, lavrado sobre o parecer dos serviços que se transcreve: Propõe-se submeter a despacho do Sr. Presidente com posterior ratificação em RCM o deferimento do projeto de alterações (arquitetura e do aditamento ao projeto de águas e esgotos).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.21 – Auto de divisão em propriedade horizontal/Rua do Escusa Sacos, nº 2, Rua dos Dois Bairros, nº 29 e Rua dos Poiais, nº 6, em Évora. Req.: Manuel Joaquim Prates Oliveira. Processo nº 1.8623.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente de 17/04/2019: “*Concordo. Leve-se a ratificação em RCM*”, lavrado sobre o parecer dos serviços que se transcreve: Propõe-se o deferimento do pedido de retificação da memória descritiva e certidão, com posterior ratificação em RCM.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.22 – Pedido de pagamento de taxas urbanísticas em prestações e isenção de taxas para emissão de alvará de obras/Courela do Lagarto, Art.º 148, Secção D, em São Manços. Req.: Alexandre Manuel Guarda da Silva. Processo nº 1.5272.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente de 15/04/2019: “*Concordo. Leve-se a ratificação em RCM*”, lavrado sobre o parecer dos serviços que se transcreve: Propõe-se submeter a despacho do Sr. Presidente com posterior ratificação em RCM o deferimento do pedido de isenção do pagamento da taxa no valor de 418,63€, conforme o previsto no art.º 7, nº 3, alínea e) do RTTORME – Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora e o deferimento do pagamento em prestações do valor da taxa urbanística, sendo a 1ª prestação paga no ato de levantamento do alvará no valor de 100,00€ e o restante valor 1.752,20€ após 3 meses.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.23 – Pedido de ocupação do espaço público com esplanada aberta/Largo das Portas de Moura, nº 4, em Évora. Req.: Daniela Guerreiro Serrano. Processo nº 1.1975/PE2.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente de 18/04/2019: “*Concordo. Leve-se a ratificação em RCM*”, lavrado sobre o parecer dos serviços que se transcreve: A despacho do Sr. Presidente com posterior ratificação em RCM o deferimento do pedido de autorização, nas condições constantes do parecer técnico.

“Considera-se que poderá ser admitida a pretensão nas seguintes condições:

- Embora a fachada do próprio estabelecimento tenha uma largura reduzida e não reste área suficiente de um lado e do outro da porta, poderá admitir-se que a esplanada aberta seja instalada excedendo a largura da própria fachada, e ocupando parte da área contígua à fachada do estabelecimento vizinho;
- Frente a cada uma das portas existentes nesta envolvente deverá ser garantida uma área livre de obstáculos com largura mínima de 0,90m, para permitir o livre e direto acesso;

- Ao longo do lancil do passeio deverá ser garantido um corredor com largura mínima de 1,50m, para circulação pedonal, e para a entrada e saída dos passageiros dos táxis;
- Apesar de não estarem cumpridas todas as condições de instalação aplicáveis, a pretensão não desrespeita quaisquer princípios gerais;
- A área a ocupar não poderá exceder os 12 metros quadrados declarados, sensivelmente 4 mesas e 16 cadeiras;
- As mesas, cadeiras e contentores de resíduos deverão ser preferencialmente metálicos ou em soluções mistas, e os guarda-sóis deverão ter cor branca ou creme;
- O titular do estabelecimento deve garantir a limpeza dos passeios ocupados com esplanada, e fora do horário de funcionamento do estabelecimento o mobiliário deverá ser recolhido;
- Após receção da presente notificação deverá ser efetuado o pagamento das taxas devidas, no valor de **94,32€**, calculadas de acordo com o n.º 3.1 do art.º 30.º da tabela do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora;
- Após o pagamento da referida taxa, o título terá validade até 30/06/2019, altura em que deverá optar entre:
 - a) Desocupar o espaço público;
 - b) Voltar a declarar uma ocupação do espaço público com esplanada aberta, devendo indicar a área e a duração pretendidas.

Intervenções:

A senhora Vereador Elsa Teigão questionou o porquê de votarem aquele ponto naquelas condições, se estavam a cumprir o regulamento e se era assim para as outras esplanadas.

O senhor Vereador Eduardo Luciano esclareceu que se tratava de uma esplanada que ocupava o passeio e como o estabelecimento tem uma largura de fachada reduzida a esplanada excede essa medida, e era nesse sentido que não cumpria o regulamento. No entanto, como esse facto não causou qualquer atrito com os vizinhos, porque se isso tivesse acontecido evidentemente que a esplanada não seria autorizada, e como todos os outros critérios obrigatórios estavam a ser cumpridos entenderem autorizar a instalação da esplanada.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.24 – Pedido de aprovação dos projetos de arquitetura e águas e esgotos (alterações efetuadas em obra) /Rua da Carta Velha, n.º 25, em Évora. Req. – Maria José Rogado Andrade de Moura. Processo nº 1.1792/B.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente de 18/04/2019: “*Concordo. Leve-se a ratificação em RCM*”, lavrado sobre o parecer dos serviços que se transcreve: Propõe-se submeter a despacho do Sr. Presidente com posterior ratificação em RCM o deferimento do aditamento ao projeto de arquitetura e projeto de águas e esgotos na condição constante no parecer técnico:

Propõe-se o envio a RPC do projecto de arquitectura e do projecto de rede de águas e esgotos - alterações efectuadas em obra para deferimento, com a seguinte condição:

1- Entrega de um termo de responsabilidade do Engenheiro autor do projecto de Estabilidade e referir que a ausência da viga não compromete a estabilidade do edifício;

A condição acima referida deverá ser cumprida quando solicitada a autorização de utilização.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.25 – Pedido de aprovação do projeto de obras de urbanização/Rua Sebastião Mendes Bolas, nº 16, Zona Industrial Almeirim Norte, em Évora. Req.: Bolas – Máquinas e Ferramentas de Qualidade, S.A.. Processo nº 1.10536.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente de 17/04/2019: “*Concordo. Leve-se a ratificação em RCM.*”, lavrado sobre o parecer dos serviços que se transcreve: Propõe-se submeter a despacho do Sr. Presidente com posterior ratificação em RCM o deferimento do projeto apresentado na condição de ser apresentada caução no valor de 1.528,40€ + IVA.

Os trabalhos deverão ser acompanhados por fiscal municipal a designar pela DSO-Departamento de Serviços Operacionais.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.26 – Auto de divisão em propriedade horizontal/ Rua do Muro, nº 35 e Rua do Cabo, nº 10, em Évora. Req.: Amelia Rosa Gomes Almeida. Cabeça Casal da Herança de. Processo nº 1.2284.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a homologação do auto.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6. – DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E PLANEAMENTO.

6.1. – Venda do lote n.º 20 da Rua Arquimínio Caeiro pela Caixa Geral de Depósitos (CGD) à empresa Movimola, Lda com base no previsto no n.º 4 do art.º 16 do RMAIAE.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Autorizar a venda do lote n.º 20 da Rua Arquimínio Caeiro atualmente propriedade da Caixa Geral de Depósitos à Movimola, Lda. tendo por base o previsto no n.º 4 do art.º 16 do RMAIAE após pagamento ao Município do valor total dos apoios e incentivos recebidos atualizados à taxa de inflação tendo por base o ano de inflação.

O lote n.º 20 da Rua Arquimínio Caeiro encontra-se atualmente na posse da Caixa Geral de Depósitos.

No lote em frente - lote 35 - a empresa Movimola vem manifestando há vários anos a dificuldade em exercer convenientemente a sua atividade - Molas, Peças e Oficina de Camiões - devido à falta de espaço para acolher os camiões que necessitam de ficar nas instalações para proceder a reparações. Nesse sentido a empresa tem expressado junto do Município, por diversas ocasiões, a vontade de adquirir um lote para expansão sendo que o lote 20 seria ideal para as necessidades da empresa.

De acordo com o Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes para Instalação de Atividades Económicas em vigor, a venda do lote n.º 20 só seria permitida após a construção e passados 5 anos da emissão da licença de utilização – n.º 2 do art.º 16 do RMAIAE.

Contudo, o mesmo Regulamento prevê que, a requerimento do adquirente, poderá a Câmara Municipal de Évora permitir a venda nas situações previstas no n.º 2 do art.º 16.º, recebendo nestes casos o valor total dos apoios e incentivos atribuídos, caso a eles tenha havido lugar, atualizados à taxa de inflação, tendo por base o ano da atribuição.

Tendo havido por parte da CGD contatos com o Município no sentido de ser autorizada a venda do lote à Movimola e tendo sido dadas a conhecer as condições nas quais o Município pode propor a aceitação da transação, que foram aceites, propõe-se:

1. Deliberar autorizar a Caixa Geral de Depósitos a vender o lote n.º 20 da Rua Arquimínio Caeiro nos termos do previsto no 4 do art.º 16.º do RMALIAE mediante o recebimento do valor total dos apoios e incentivos atribuídos, atualizados à taxa de inflação, tendo por base o ano da atribuição. Foi efetuado o cálculo do valor dos incentivos concedidos à data da atribuição. A empresa recebeu, à data da atribuição do lote, um apoio de 30% sobre o valor base de venda (8.400.000\$00), o que corresponde a 2.520.000\$00.

2. Este valor, convertido em euros e atualizado com base no índice de preços no consumidor, corresponde a 20.944,19 €.

Após liquidação do valor referido em 2 a CME autoriza a celebração da venda entre a CGD e a Movimola.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

7. – SERVIÇOS OPERACIONAIS.

7.1. – Plano de Segurança e Saúde referente à empreitada: "Ligação Pedonal e Ciclável entre a Zona Norte e o Centro Histórico de Évora"

O senhor Vereador João Rodrigues apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação do PSS da empreitada referenciada e cujo contrato foi celebrado em 04/04/2019 com a empresa AGROCINCO, Construções S.A.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

8. – ORDENAMENTO E REABILITAÇÃO URBANA.

8.1. - Projeto de Requalificação do Jardim Público da Azaruja.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação do projeto de requalificação da Azaruja. Os trabalhos constantes do presente projeto estão estimados em 47.032,84 €, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor.

Intervenção:

O senhor Vereador Eduardo Luciano disse que aquela proposta reunia aquilo que foi os vários pedidos da Junta de Freguesia, ao longo de vários mandatos, para a necessidade de serem feitas intervenções de reabilitação num jardim com cerca de 45 anos, que desde a sua inauguração nunca teve qualquer intervenção. A proposta que estava a ser apresentada não ia mexer na tipologia do jardim, apenas visava a sua requalificação valorizando e reforçando aquele local enquanto espaço de lazer, prevendo-se a criação de novos espaços verdes, melhoramento do sistema de drenagem, de rega, e da iluminação pública, instalação de mobiliário urbano e pavimento.

O senhor Vereador João Ricardo deixou uma preocupação relativamente ao Pelourinho situado no meio do jardim, constituído por elementos de mármore que vão apresentando alguma degradação e alguns deles estão soltos, o que de alguma forma pode provocar acidentes a quem por ali vai passando.

Referiu ainda que o senhor Presidente da Junta lhe falou da possibilidade de puderem colocar umas colunas, que estão num outro largo, para fazerem uma pequena estrutura com um palco que pudesse depois servir para a realização de espetáculos, e do que leu na memória descritiva não viu essa situação contemplada, pelo que gostaria de saber o porquê.

O senhor Vereador Eduardo Luciano referiu que aquele projeto era de enquadramento e recuperação paisagístico e por esse motivo essas situações não estavam contempladas. O Pelourinho efetivamente terá que ter uma interveniência específica a ser feita num outro contexto, e já estava na lista das intervenções a fazer naquela Junta de Freguesia. Relativamente às colunas não tinha conhecimento, porque não esteve presente na reunião com o senhor Presidente da Junta.

O senhor Presidente esclareceu que se recordava do assunto ter sido abordado na reunião com a Junta de Freguesia, no entanto iria tentar perceber de que forma aquela situação poderia vir a ser contemplada numa outra intervenção.

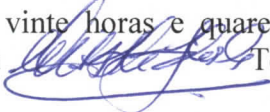
Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO

Verificou-se que ninguém compareceu para este ponto da Ordem do Dia.

IV- APROVAÇÃO EM MINUTA: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta todas as deliberações da Ordem do Dia da presente ata, nos termos do n.º 3 do art.º 57º do Anexo I à Lei n.º 75 / 2013, de 12 de setembro.

E não havendo mais nada a tratar da Ordem do Dia o senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a presente Reunião, sendo vinte horas e quarenta e cinco minutos da qual, para constar, se redigiu a presente ata que eu  Técnica Superior redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA


(Carlos Pinto de Sá)